



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Governança e Compliance
Coordenadoria Especial de Contratos

Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2024.

RESPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - Pedido de esclarecimento 002

Prezado licitante,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos 002 formulados na data de qui., 01 de ago. de 2024 16:44 por **ORÇAMENTO** <orcamento@integrallog.com, publicado no portal da transparência, dá-se o que segue:

ITEM 01 da solicitação de esclarecimento:

Seque anexo com manifestação corpo técnico da pasta requisitante acerca do aventado pelo licitante

Recomendamos atenda e cuidadosa leitura do edital e seus anexos, e ainda a visitação diária ao portal da transparência para maiores esclarecimentos e acompanhamento quanto ao desenvolvimento do certame


RENATA GUIMARAES SILVA
Agente de Contratação



Armação dos Búzios, 05 de agosto de 2024.

À SECRETARIA DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE

Memorando: 176/2024

Referência: Resposta memorando nº252/2024 – Esclarecimento Concorrência Eletrônica nº 002/2024.

Ilmo. Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para prestar os devidos esclarecimentos, acerca da Concorrência Eletrônica nº 002/2024, conforme solicitado pela empresa Integral Construção e Logística Empresarial LTDA.

A fim de sanar as dúvidas apresentadas pela empresa, vimos tecer algumas considerações, neste breve relato elucidativo.

Quanto ao questionamento sobre à planilha orçamentária, esclarecemos que o desconto do fornecedor deverá ser aplicado sobre o preço unitário proposto pela Administração. Por essa razão, o custo unitário de um item somente poderá apresentar valor igual ou inferior ao da estimativa de custos.

No que concerne aos demais questionamentos, cumpre informar que todos os estudos técnicos preliminares para a elaboração dos projetos foram realizados, como por exemplo sondagem e topografia. Por essa razão, a menos que a empresa tenha realizado sondagem no local de intervenção, não há qualquer fato novo que mereça prosperar, acerca das características do objeto do certame.

Em relação aos serviços que eventualmente não façam parte do escopo da contratação, informamos que a Administração dispõe de meios



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

próprios para execução de serviços pontuais, fato que em nada afetará a plena execução do objeto.

Outrossim, nos colocamos à disposição, para esclarecer eventuais dúvidas que ainda existam.

Aproveitando o ensejo, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lucas dos Santos Lima
Secretário de Obras e Projetos
Portaria nº 749/2024

Lucas dos Santos Lima
Secretário Municipal de Obras e Projetos